



**PREFEITURA
CONTAGEM**
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 , DE 14 DE MARÇO DE 2018
MENSAGEM**

Exmo. Presidente,

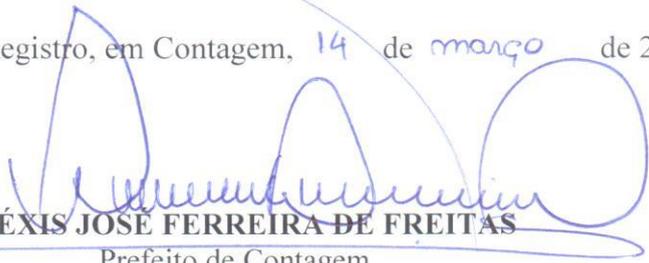
Encaminho a Vossa Excelência, solicitando submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei Complementar que visa instituir o Plano de Carreira dos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizando e dando efetividade à legislação atual, criando, ainda, tabelas de vencimento que não foram implementadas pela administração anterior, visando proporcionar à administração fazendária do Município métodos mais ágeis e dinâmicos para melhorar sua gestão tributária, fiscal, financeira e contábil, através de um processo que modernizará os atos da Fazenda Municipal.

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 37, inciso XXII, que as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios exercem atividades essenciais ao funcionamento do Estado, e deverão ser exercidas por servidores de carreiras específicas, além de ter recursos prioritários para a realização de suas atividades e, ainda, atuarão de forma integrada, inclusive, com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio e, portanto, o presente projeto de Lei Complementar tem como objetivo dar cumprimento e efetividade ao disposto da Carta Constitucional.

Portanto, a aprovação deste projeto de Lei Complementar é essencial para garantir que Administração Fazendária Municipal tenha sua organização e seu funcionamento estabelecidos em Lei própria, a exemplo do que já existe em outros entes da federação.

Certo de que este projeto receberá a devida aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a regular processamento, renovando protestos de elevado apreço.

Palácio do Registro, em Contagem, 14 de março de 2018.


ALÉXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
Contagem - MG